

PORTARIA Nº 15.975, DE 14/06/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
MARIA APARECIDA TAVARES RIBEIRO	30372	04/06/2019 A 06/06/2019	9245/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal